



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 132/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**Dispõe sobre Concessão de Licença ao servidor efetivo para Tratar de Interesse Particular.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

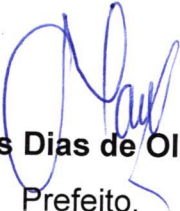
Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data **01 DE AGOSTO DE 2022**, 02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, ao servidor **ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula 11196, portador do RG n° 1668180-0- SSP/MT, inscrita no CPF n° 015.298.321-01, efetivo no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2022.

  
**Martins Dias de Oliveira**  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

2